

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL – INS 01105/2025
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. DO PREÂMBULO

O INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR, doravante denominada como “ORGANIZAÇÃO EXECUTORA”, inscrita no CNPJ sob o nº 36.139.498/0001-15, com sede no SCS QUADRA 5, BLOCO C, EDIF JOSÉ HAJE, LOTE 70/74, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP: 70305-914, neste ato representada pelo Coordenador Geral, RAFAEL MORAES REIS, portador da Carteira de Identidade nº 9.204.400 SSP/TO e CPF nº 022.521.351-66, torna pública a realização do processo simplificado para seleção de pessoal do projeto INS 011, Galeria dos Becos, nº 05/2025, que se realizará sob as seguintes condições:

2. DO OBJETO

2.1 O processo tem por objetivo selecionar profissionais abaixo relacionados com o objetivo de atender e apoiar demandas administrativas do projeto em execução.

2.1.1 As diretrizes e demais especificações do serviço encontram-se abaixo descritas:

3. ESPECIFICAÇÕES E VAGAS

| Cargo | Local de Trabalho | Nº de vagas | Unidade |
|--------------------|--------------------------|--------------------|----------------|
| Curadoria | Brasília - DF | 01 | MÊS |
| Produção Executiva | Brasília - DF | 01 | MÊS |

4. DESCRIÇÃO DA VAGA

Curadoria: Responsável por selecionar artistas, performances e atividades do evento, garantindo diversidade cultural e relevância artística, trabalhando em conjunto com coletivos urbanos para estruturar a programação do evento.

Produção Executiva: Responsável pela coordenação da produção do evento, garantindo a execução eficiente das atividades programadas.

5. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

| Cargo | Qualificação Profissional |
|--------------|---|
| Curadoria | <ul style="list-style-type: none"> ● Seleção e curadoria de artistas e performances; ● Conhecimento em diversidade cultural e artística; ● Articulação com coletivos e movimentos urbanos; ● Planejamento e organização de programação cultural |

| | |
|--------------------|--|
| Produção Executiva | <ul style="list-style-type: none">• Experiência com execução de projetos culturais;• Experiência com logística e planejamento de eventos;• Resolução de problemas e tomada de decisão ágil;• Supervisão de equipes e fornecedores |
|--------------------|--|

6. DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem como objetivo realizar o processo seletivo da planejamento e execução do projeto Galeria dos Becos, pelo Termo de Fomento (MROSC) nº 960161/2024, Processo nº 01400.010135/2024-19, celebrado com o Ministério da Cultura.

7. PRAZO PARA A ENTREGA DE CURRÍCULOS

As inscrições serão recebidas do dia 20 a 25 de junho de 2025 até as 16h pelo email ins011-2025@nosetor.com.br. Os emails deverão conter o assunto "**Inscrição TR INS 01105/2025 - [CARGO PRETENDIDO]**" juntamente com currículo, portfólio (caso pertinente para a função desejada) e comprovante de registro de CNPJ anexados. O corpo do email deverá conter Nome Completo, CPF e CNPJ.

Emails enviados fora da configuração solicitada ou após a data e horário citados serão desconsiderados.

8. DA MODALIDADE E ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de serviços especializados e eventuais de consultoria a serem realizados sem vínculo empregatício por empresas ou MEI, sendo, portanto, necessário possuir CNPJ específico para a efetivação da contratação em no máximo 30(trinta) dias da aprovação e seleção do candidato.

9. REMUNERAÇÃO

Os cargos descritos serão remunerados de acordo com os valores com os valores aprovados na plataforma Transfere.gov dispostos no instrumento nº 960161/2024.

10. DO JULGAMENTO

As pessoas candidatas que não atenderem às exigências deste processo de seleção serão desclassificadas. Será realizada a avaliação curricular e quando pertinente, de portfólio, para análise das habilidades de acordo com experiências e qualificações profissionais informadas no item 5.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após a seleção dos currículos e escolha do profissional, serão encaminhadas ao Coordenador Geral da ORGANIZAÇÃO EXECUTORA o nome da pessoa candidata selecionada, para fins de deliberação quanto à homologação do certame e a adjudicação

de seu objeto. O Coordenador Geral poderá revogar o Termo de Referência por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

12. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO

Após ser convocada para assinatura do contrato, as pessoas candidatas vencedoras deverão assinar o mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Os pagamentos decorrentes dos serviços prestados serão por meio de crédito em conta bancária.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os participantes do processo são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo e declaram estarem cientes e concordes com todos os termos do presente edital quando da sua inscrição.

Dúvidas menores, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através do email contato@nosetor.com.br.

A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA poderá adiar o cronograma de realização do presente processo, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação no seu site na internet com antecedência de, pelo menos, 24 horas da data inicialmente marcada.

A participação implicará aceitação integral e irrevogável das normas estabelecidas pelo Termo de Referência e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares.

Brasília, 20 de junho de 2025



Rafael Moraes Reis
Coordenador Geral